



EDITAL Nº 109/2016

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL do SUDOESTE da BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando as disposições da Resolução nº 09/90, alterada pelas Resoluções nºs. 10/1995 e 34/2005, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, torna público que estarão abertas as inscrições aos interessados em participar do **Curso de Extensão *Reading in English***, promovido pelo Laboratório de Línguas Estrangeiras da UESB, *Campus* de Vitória da Conquista, de acordo com as disposições que integram o presente Edital.

1. DO CURSO

- 1.1. Está voltado para pessoas da comunidade interna e externa da UESB, *campus* de Vitória da Conquista.
- 1.2. De **caráter instrumental**, o Curso tem como objetivo capacitar os participantes para lerem textos de diversas áreas em língua inglesa, principalmente aqueles que vão se submeter a exames de proficiência em língua estrangeira (inglês).
- 1.3. Acontecerá de forma contínua 02 (duas) vezes por semana, com carga horária de **04 horas/aulas semanais**, totalizando **20 horas-aula**.
- 1.4. Será oferecida 01 (uma) turma.
- 1.5. Terá direito a receber certificado somente o participante que cumprir o mínimo de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária total do Curso.
- 1.6. Será desligado do Curso e constará como desistente o participante que ultrapassar o número máximo de faltas nos encontros: 05 (cinco). Este não terá direito a nenhum comprovante que ateste o período frequentado.
- 1.7. Deverá haver um mínimo de 10 (**dez**) participantes na turma para a execução do projeto.
- 1.8. As etapas do processo de inscrição ocorrerão de acordo com o cronograma previsto no **Anexo Único deste Edital**.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS VAGAS

- 2.1. O candidato deverá ter **curso de nível superior completo**, comprovado por certificado ou diploma de conclusão ou ser **formando de curso superior**, o qual deverá ser comprovado por meio de atestado fornecido pelo Colegiado de seu Curso.
- 2.2. Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas, sendo:
 - 2.2.1. 12 (doze) vagas para discentes da UESB, *Campus* de Vitória da Conquista;
 - 2.2.2. 06 (seis) vagas para servidores técnico-administrativos da UESB, *Campus* de Vitória da Conquista;
 - 2.2.3. 05 (cinco) vagas para servidores docentes da UESB, *Campus* de Vitória da Conquista;
 - 2.2.3. 12 (doze) vagas para pessoas da comunidade externa.

3. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

As aulas terão **início no dia 05/09/2016 e término no dia 28/09/2016, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 18:30 às 20:00 horas**, em local a ser divulgado posteriormente, *Campus* de Vitória da Conquista.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1.As inscrições deverão ser efetivadas pessoalmente e mediante a apresentação do RG, no Laboratório de Línguas Estrangeiras da UESB, *Campus* de Vitória da Conquista, no dia **23/08/2016**, no horário das 14 às 18 horas.

4.2.No ato da inscrição, os candidatos requerentes deverão obrigatoriamente:

4.2.1.apresentar original e cópia do RG – para todas as categorias;

4.2.2.preencher e assinar a **Ficha de Inscrição** – para todas as categorias;

4.2.3preencher e assinar **Termo de Compromisso** – para todas as categorias;

4.2.4.apresentar original e cópia de **documento comprobatório de conclusão ou possível conclusão de curso de nível superior (diploma, certificado ou atestado)** – para todas as categorias;

4.2.5.apresentar original e cópia do **Comprovante de matrícula** do curso de graduação da UESB ou do curso de pós-graduação da UESB, expedido pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) – para graduandos e pós-graduandos da Instituição;

4.2.6.apresentar original e cópia de **Histórico acadêmico**, com média geral, do curso de graduação da UESB ou do curso de pós-graduação da UESB – para graduandos ou pós-graduandos da Instituição. Somente terá validade o documento expedido pela SGC;

4.2.7.apresentar original e cópia de **Declaração de vínculo com a UESB**, fornecida pela Gerência de Recursos Humanos (GRH) **ou cópia do cabeçalho do contracheque** – para servidores técnico-administrativos e docentes da Instituição;

4.2.8.apresentar original e cópia de Histórico acadêmico da graduação, o qual contenha a média geral obtida no curso de graduação – para pessoas da comunidade externa com nível superior completo.

4.3.O preenchimento e a apresentação dos documentos supracitados são de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitido pedido de retificação.

4.4.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1.A seleção dos candidatos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

5.1.1.A seleção dos discentes consistirá na avaliação do Histórico Acadêmico, devendo ser considerada a média geral obtida, sendo que, para fins de classificação, terão prioridade aqueles com maior mérito do rendimento acadêmico.

5.1.2.A seleção dos servidores técnico-administrativos considerará o tempo de exercício na UESB constante na Declaração de vínculo, sendo que, para fins de classificação, terão prioridade aqueles com maior tempo de exercício.

5.1.3.A seleção dos docentes considerará o tempo de exercício na UESB constante na Declaração de vínculo, sendo que, para fins de classificação, terão prioridade aqueles com maior tempo de exercício.

- 5.1.4.A seleção das pessoas da comunidade externa consistirá na avaliação do Histórico Acadêmico, devendo ser considerada a média geral obtida, sendo que, para fins de classificação, terão prioridade aqueles com maior mérito do rendimento acadêmico.
- 5.1.5.No caso de empate, será considerada a ordem de inscrição, observando a categoria do interessado.
- 5.2.Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às diferentes categorias, as vagas remanescentes serão transferidas à categoria que apresentar maior número de inscritos.
- 5.3.O resultado dos candidatos selecionados, no limite de vagas disponíveis e obedecendo aos critérios supracitados, será divulgado, no dia **31/08/2016**, no Laboratório de Línguas Estrangeiras da UESB e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O cronograma do Curso poderá sofrer eventuais alterações referentes às datas previstas.
- 6.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.
- 6.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato selecionado à vaga do Curso. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua permanência nele, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 6.4. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br) e torna-se parte integrante do presente Edital.
- 6.5. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação do Curso, ouvindo, se necessário, a Área de Línguas Estrangeiras e Respectivas Literaturas do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Instituição.

Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N.º 16.825, de 04.07.2016

Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL

Área de Línguas Estrangeiras e Respectivas Literaturas – ALEL

Laboratório de Línguas Estrangeiras - CAALE

Curso de Extensão *Reading in English*



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 109/2016

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA/ HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	23/08/2016 , das 14 às 18h	Laboratório de Línguas Estrangeiras da UESB
Divulgação do Resultado da Seleção	31/08/2016	Laboratório de Línguas Estrangeiras da UESB e site da UESB
Período das aulas	05, 09, 12,14, 16, 19, 21, 23, 26 e 28/09/2016 (segundas, quartas e sextas-feiras) das 18:30 às 20:00 horas	A ser divulgado